ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 011/2015

Aditivo ao Temo de contrato celebrado entre o Município de São João do Polêsine e **Sr. João Carlos Bortolotto** para locação de imóvel destinado a sediar a Biblioteca Municipal de São João do Polêsine, RS.

As partes Contratantes, de um lado o Município de São João do Polêsine, representada pela sua Prefeita Municipal, **Valserina Maria Bulegon Gassen**, e para fins de locação do imóvel a seguir descrito de propriedade de JOÃO CARLOS BORTOLOTTO, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado em Nova Odessa, em São Paulo, portador do RG nº 52.347.810-0, expedido pela SSP/SP e CPF Nº 140.319.650-87, representado por sua procuradora **Sra. Maria de Fátima Giacomini**, brasileira, Professora, residente e domiciliada em São João do Polêsine, portadora do RG nº PF n° 3003699356 e CPF nº 260.906.860-34, nesta cidade, para fins de locação do imóvel a seguir descrito, sob as seguintes cláusulas e condições:, nesta cidade, resolvem aditar o contrato nº 011/2015, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes acordam pela não aplicação da Cláusula Décima de reajuste para o período janeiro/2016 a dezembro/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes acordam e referendam o valor mensal da locação para o período 01 de janeiro/2016 a 31 de dezembro/2016, em R$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes ratificam, expressamente, todas as demais cláusulas e condições assumidas no termo original, que não foram implícita ou explicitamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São João do Polêsine, RS, 04 de janeiro de 2016.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Maria de Fátima Giacomini
Locadora por Procuração

TESTEMUNHAS:

1._____
NOME:
CPF:

2._____
NOME:
CPF: